

P O R T A R I A N º 1.898/2025

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 043/2025 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 043/2025 – PMU - que tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada com qualificação comprovada, para o fornecimento de postes cilíndricos de aço galvanizado com aletas antigiro para atender as necessidades de implantação de sinalização viária vertical realizadas pela Divisão de Engenharia de Trânsito (DET), locada na SESTRAM – Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana do Município de Umuarama – Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa **G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 25 de julho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração